



**LEI Nº 2.624 DE 16 DE JUNHO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA  
NOMENCLATURA DE RUA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**


**Art. 1º.** Altera-se o nome da Rua Leonardo José da Silva Alves, localizada no Centro da cidade, conhecida como Calçada da Cultura, na Sede deste Município, para "**PASSARELA LEALDINA E ALTAIR PROFETA**".

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas para confecção e afixação das placas indicativas na referida rua.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 2.463/08, de 25 de agosto de 2008.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
**Prefeito**

<b>Prefeitura de Conceição da Barra - ES</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>
Publicado no <u>Mural da PMCB</u>
Em <u>06 / 06 / 2012</u>
Matricula do Sr. <u>10661</u>
<u>Luiz de Figueira</u> Assinatura